



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 378/2019**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

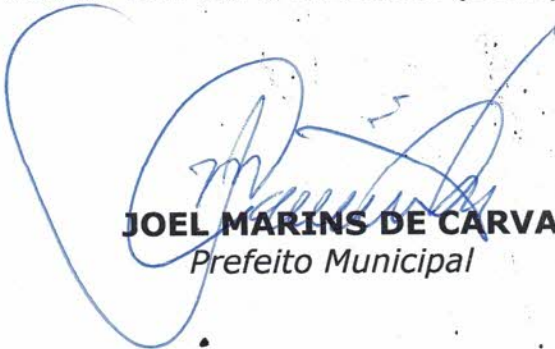
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, o servidor **SANDER DA SILVA LEMES**, matrícula nº 943, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2019.**

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão e atualização desta despesa nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei 101/00, sendo PPA/LDO/LOA para o exercício de 2019.

**Art. 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

##### **PORTARIA Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **Sr. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA DE 05 DE ABRIL DE 1990.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica neste ato **EXONERADO** do cargo de CONTADOR, o Sr. **ORLANDO DE SOUZA REIS**, portador do RG: 1305808 SSP/GO e CPF: 333.067.881-04, a partir do dia 29 de Outubro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**Silvio José de Moraes Filho**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

#### **LICITAÇÕES PORTARIA N.º 379/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050, 051, 052, 053/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VÍCULOS OPERACIONAIS, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº 023/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 – empresa **ADRIANO DOS REIS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 – **DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.301.657/0001-87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 – **NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.271.538/0001-08. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 – **SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.025.386/0001-75. Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para

acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Fiscal Titular: **Fábia Utsch Matos** – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura. Fiscal Suplente: **Isaias Soares de Sousa** - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2019, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019). **JOEL MARINS DE CARVALHO** PREFEITO MUNICIPAL

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 378/2019**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, o servidor **SANDER DA SILVA LEMES**, matrícula nº 943, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2019.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

#### **LICITAÇÕES ERRATA: PORTARIA N.º 369/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070, 071, 072, 073/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E NA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão nº 018/2019, dos itens fracassados no pregão 013/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019 – **RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.557.686/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 – **A VEIGA MEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.378.429/0001-91.